



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

EDITAL IFRS Nº 33/2018

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS e APOIO PARA CONCURSO PÚBLICO

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital IFRS nº 33/2018 – Abertura de Inscrições para Seleção de Fiscais e Apoio para o Concurso Público de Técnicos-Administrativos Edital 21/2018**.

O Departamento de Concursos e Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais e apoio, através de sorteio, obedecerá aos seguintes critérios.

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

1.1. Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica pertencentes às seguintes categorias e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas:

1.1.1. Servidores do Quadro Permanente do IFRS em **efetivo exercício** com, no mínimo, o Ensino Médio concluído.

1.1.2. Alunos do IFRS, desde que sejam maiores de idade na data de aplicação da prova.

1.1.3. Servidores Terceirizados do IFRS para atuar na limpeza.

1.1.4. Estagiários ou bolsistas.

1.2. Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

1.2.1. Local de atuação: *Campus* Porto Alegre.

1.3. Não poderão atuar como fiscais no Concurso Público, aqueles que estiverem inscritos como candidatos ou que tenham CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A) OU PARENTESCO ATÉ SEGUNDO GRAU com nenhum candidato que prestará prova neste concurso.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas das 14h do dia 09 de maio até às 23h59min do dia 13 de maio de 2018, via internet, no endereço:

https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/concurso_tecnicos_201801

2.2. Não serão aceitas inscrições múltiplas para o mesmo concurso com vistas a aumentar as chances no sorteio.

3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

3.1. Para o cadastramento (alunos e servidores), será **OBRIGATÓRIA** a informação dos seguintes dados: Nome completo, CPF, RG, **PIS/PASEP**, Data de Nascimento, Telefone de Contato, E-mail, Endereço residencial completo.

4. DAS VAGAS

TIPO DE VAGA	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE SUPLENTES
Fiscais	32	16
Apoio	3	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1. As vagas para Fiscais de Prova serão distribuídas da seguinte forma em **ordem de prioridade**:

- I. Servidores Efetivos do IFRS;
- II. Demais inscritos, conforme itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4

5.2. As vagas para Apoio serão distribuídas da seguinte forma:

- I. Trabalhadores terceirizados que atuem no IFRS.

6. DO SORTEIO

6.1. O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis e a listagem será gerada conforme a ordem dos nomes sorteados.

- 6.1.1. Serão sorteados 50% de suplentes, seguindo a mesma ordem citada no item 6.1.

7. DO RESULTADO DO SORTEIO

7.1. A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, até o dia **15 de maio de 2018**. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

7.2. O candidato a fiscal que não comparecer ao treinamento e/ou ao local de trabalho e não apresentar uma justificativa (atestado médico), ficará impedido de se inscrever para trabalhar em futuras seleções para fiscal de provas de Processo Seletivo e Concursos.

8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados deverão entregar a cópia da seguinte documentação no momento do treinamento:

8.1.1. Esta documentação é necessária para os fiscais que não sejam servidores efetivos do IFRS, tais como: docentes substitutos, estudantes, terceirizados, estagiários, etc.

- Cópia legível ou Comprovante do CPF;
- Cópia legível do RG;
- Cópia legível da Carteira de Trabalho onde constam os dados de **PIS/PASEP**;
- Cópia legível de um comprovante de Endereço residencial;

8.1.2. Domicílio Bancário (nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente). Cópia legível do cartão bancário

NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DE PAGAMENTO:

- Conta salário de qualquer banco;
- Conta Poupança de qualquer banco;
- Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

- 8.1.3. Servidores efetivos do IFRS terão documentação gerada pelo sistema a qual devem preencher e assinar no dia da prova;
- 8.2. Caso o fiscal não entregue TODA A DOCUMENTAÇÃO acima citada no momento do treinamento, assinará um termo se responsabilizando a enviar por e-mail os documentos faltantes até, no máximo, **dois dias úteis após a prova**, sem o que será IMPOSSÍVEL efetuar o pagamento.

9. DO TREINAMENTO

- 9.1. O treinamento **obrigatório** será realizado no dia **20 de maio de 2018**, às **10h**, no **Auditório do Térreo do campus Porto Alegre na rua Coronel Vicente, 281 – Centro**.
- 9.2. No dia e horário marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período **completo** do treinamento.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Remuneração Bruta:
- 10.1.1. Fiscal de Prova: R\$ 224,48 (Tarde);
- 10.1.2. Apoio: R\$ 28,06 por hora trabalhada.

ALERTAMOS QUE NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:

- Conta salário de qualquer banco;
- Conta Poupança do Banco do Brasil;
- Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
- Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
- Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Bento Gonçalves (RS), 09 de Maio de 2018.

Tatiana Weber
Reitora em Exercício
Portaria IFRS Nº 585/2018